

FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA - FUNDACI
CONVITE Nº 003/2020 – PROC Nº 085/2020

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE
Nº 003/2020

A **FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA - FUNDACI**, nos termos da Legislação vigente **DIVULGA**:

Fica revogado o certame para a filmagem das Vídeos Aulas.

Justificativa da Presidente da FUNDACI – Sra. ESMÉRIA REGINA DA SILVA:

“ Importante mencionar, que a fundação iniciou o procedimento licitatório em tempo hábil, ocorre que pelo tempo demandado para a conclusão, acabou que a fundação através de seus funcionários, passou a executar tal tarefa de forma satisfatória.

Diante do acima mencionado, a fundação perdeu o interesse por não ser mais oportuno pelo excesso do prazo.

Assim, entendo tratar-se de expediente apto, a viabilizar o desfazimento da licitação a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. ”

Segundo parecer da FUNDACI, o presente certame torna-se REVOGADO. Segundo Lei nº 8666/93 – Art 49.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...

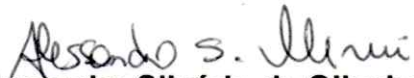
§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, **fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

Prazo para o contraditório a contar desta publicação.

O referido comunicado estará disponível nos dias úteis, das 10h às 17h, na Fundação Arte e Cultura de Ilhabela - FUNDACI, na Rua Dr. Carvalho, nº 80, Centro – Ilhabela – SP. Website.

Ilhabela, 02 de outubro de 2020.


Pedro Felipe Ramos
Presidente da Comissão Licitação


Alessandra Silvério de Oliveira
Comissão de Licitação


Rafaela Fantinati
Comissão de Licitação